EDITAL Nº 01/2025: PROCESSO DE SELEÇÃO PARA NOVOS MEMBROS DA LIGA ACADÊMICA DE TELESSAÚDE - LITEL

A Coordenação da **LIGA ACADÊMICA DE TELESSAÚDE - LITEL** torna público, através do presente edital, o processo seletivo para novos integrantes referente ao ciclo 2025 de atividades de extensão universitária da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, em concordância com a Pró-Reitoria de Extensão e em conformidade com a Lei nº. 9.394 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), de 20 de dezembro de 1996, considerando-se a Constituição Federal de 1988 que, em seu artigo 207, prevê o princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; II - a lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, na Meta 12.7, que aprova o Plano Nacional de Educação 2014-2024; e III - a Resolução Nº 07 de 18 de dezembro de 2018, que norteiam a implantação da Extensão Universitária como componente curricular, cuja regulamentação institucional dá-se de acordo com as resoluções CONSU/UNCISAL n.º 07 de 03 de outubro de 2019 e n.º 14 de 05 de junho de 2022.

LIGA ACADÊMICA **não** caracteriza componente curricular. Regulamentada pela resolução CONSU Nº 03/2024 Art. 1º "A Liga Acadêmica é uma associação de discentes com participação obrigatória de docentes e da comunidade, sem fins lucrativos, que visa complementar a formação acadêmica em uma área específica do conhecimento, autorizada pela Pró-reitoria de Extensão, favorecendo a relação entre ensino, pesquisa e extensão".

Destaca-se que, a LIGA ACADÊMICA **não** caracteriza programa, projeto de extensão ou assistência. Liga se caracteriza como horas complementares dos cursos de graduação.

1. RESUMO DA LITEL:

É uma iniciativa estudantil voltada para o estudo, a pesquisa e a disseminação do conhecimento sobre o uso das tecnologias da informação e comunicação na prestação de serviços de saúde a distância. Com o avanço da transformação digital, a telessaúde tem se consolidado como uma ferramenta essencial para ampliar o acesso aos serviços médicos, otimizar a gestão da saúde pública e melhorar a qualidade do atendimento, especialmente em regiões remotas ou com escassez de profissionais.

A importância da liga acadêmica reside na capacitação de estudantes e profissionais para atuar nesse cenário inovador, promovendo atividades como palestras, cursos, projetos de extensão e pesquisas voltadas para a implementação e aprimoramento da telessaúde. Além disso, a liga busca integrar as diversas áreas do conhecimento com foco na gestão e operação da saúde pública, fomentando uma abordagem interdisciplinar.

No entanto, a disseminação da telessaúde ainda enfrenta desafios, como a resistência à adoção de novas tecnologias, questões éticas e legais, infraestrutura tecnológica limitada em algumas localidades e a necessidade de capacitação profissional para o uso adequado dessas ferramentas. A liga acadêmica atua como um agente transformador ao promover discussões e soluções para esses desafios, contribuindo para a inserção eficaz da telessaúde na sociedade atual.

Dessa forma, a Liga Acadêmica de Telessaúde desempenha um papel fundamental na formação de profissionais mais preparados para lidar com as inovações tecnológicas na área da saúde, impulsionando a democratização do acesso e a melhoria contínua dos serviços de saúde digital.

2. OBJETIVOS DA LITEL:

a) Oferecer atividades teóricas e práticas que aprimorem o conhecimento sobre Telessaúde;

b) Realizar eventos científicos como congressos, workshops, simpósios e jornadas acadêmicas;

c) Incentivar a produção de trabalhos acadêmicos e publicações científicas;

d) Desenvolver projetos de extensão que beneficiem a comunidade por meio de soluções de Telessaúde;

e) Estimular a criação de soluções inovadoras em saúde digital.

3. CARGA HORÁRIA:

Esta Liga Acadêmica será composta por um ciclo de 20 semanas, com uma carga horária mínima de 01 (uma) hora e máxima de 06 (seis) horas semanais para atividades inerentes à LITEL.

4. PROCESSO SELETIVO:

O processo seletivo será realizado através de uma avaliação *online* de múltipla escolha sobre "Telessaúde" e relacionadas à motivação e disponibilidade para participação da LITEL (ver cronograma no item 7). Podem participar do processo seletivo estudantes que estejam matriculados em um dos cursos ofertados pela UNCISAL.

Após a realização da avaliação, será divulgado o gabarito referente às questões de múltipla escolha. Desse modo, os participantes do processo seletivo terão 24 horas após a divulgação do gabarito para enviar, caso julguem necessário, para o e-mail do projeto: liteluncisal25@gmail.com um pedido de revisão de qualquer uma das questões caso acredite que a resposta contemplada no gabarito não seja a correta. Este pedido deve conter o número da questão a ser revisada, acompanhada pela argumentação a favor de uma resposta diferente daquela divulgada no gabarito, devendo obrigatoriamente ser acompanhada por um embasamento teórico comprovado via referências bibliográficas em norma ABNT que embasem a argumentação. Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota maior ou igual a 7 (sete), e serão classificados para o preenchimento das vagas os candidatos que obtiverem maior nota. Os aprovados/classificados irão realizar um Curso Introdutório com foco em Telessaúde que terá caráter informativo.

Critérios de desempate:

1°- Análise das respostas das questões relacionadas à motivação e disponibilidade para participação do projeto;

2°- Candidato que estiver cursando o maior período; e

3°- Candidato que tiver maior idade.

5. DAS VAGAS:

Serão ofertadas 20 (vinte) vagas para os discentes da UNCISAL.

6. INSCRIÇÕES:

As inscrições acontecerão do dia 14/03/2025 (a partir de 00:01h) até o dia 28/03/2025 (até às 23:59h), exclusivamente através do formulário online no link abaixo:

https://forms.gle/mS25fKtMm1Fjwn6T7

Importante: nenhum valor será cobrado para a realização da inscrição.

7. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Inscrições on-line	de 14/03/25 a 28/03/25
Avaliação *online*	31/03/25
Divulgação do Resultado Preliminar	02/04/25
Período para pedido de recursos	de 02/04/25 a 04/04/25
Divulgação do Resultado Final	05/04/25

8. REGRAS INTERNAS

Os ingressantes na Liga Acadêmica de Telessáude – LITEL poderão ter, no máximo, 25% de faltas nas atividades propostas ao longo do ciclo 2025/1. Todos assuntos relacionados a comportamento e assiduidade dos membros da LITEL serão analisados pela tutoria e direção da Liga, que poderá convocar reuniões extraordinárias para discutir quaisquer assuntos pertinentes e quando julgar necessário.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

Quaisquer dúvidas podem ser encaminhadas para o e-mail liteluncisal25@gmail.com.

O presente edital poderá ser alterado caso a tutoria/direção da LITEL, devidamente acordado com a PROEX, julgue necessário. Para tanto, tais alterações serão igualmente divulgadas aos interessados.

Maceió, 14 de março de 2025.

Prof Me. Eraldo Alves da Silva Neto
Tutor da LITEL